DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº1.691 DE 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R$303.288,71 (trezentos e três mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:- 244– Assistência Comunitária
PROGRAMA:- Desenvolvimento Econômico e Social
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0041
PROJETO:--Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DO PROJETO:- 2081
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR R$ 43.288,71
FONTE 05 – Federal
Código Aplicação – 800.011 – Emenda 202640940001 Sen. Mara Gabrilli

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:- 244– Assistência Comunitária
PROGRAMA:- Desenvolvimento Econômico e Social
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0041
PROJETO:-- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DO PROJETO:- 2281
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R$ 200.000,00
FONTE 05 – Federal
Código Aplicação – 800.011 – Emenda 202640940001 Sen. Mara Gabrilli

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:- 244– Assistência Comunitária
PROGRAMA:- Desenvolvimento Econômico e Social
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0041
PROJETO:-- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DO PROJETO:- 2281
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR R$ 60.000,00
FONTE 05 – Federal
Código Aplicação – 800.011 – Emenda 202640940001 Sen. Mara Gabrilli

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Senadora Mara Gabrilli, com base no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 22 de maio de 2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 153 - DE 22 DE MAIO DE 2026.

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Municipal de Saúde de Dolcinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 1077, de 11 de abril de 2005, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Titular: Abner Gustavo Melo dos Santos
Suplente: Aline Cristina Freitas Moda
Titular: Angélica Patrícia Guimarães
Suplente: Carlos Henrique Feltrin

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS:
Titular: Jéssica Fernanda Gonçalves dos Santos
Suplente: Rafael Canato Amendola
Titular: Joyce Letícia Gentile Pavão Correia
Suplente: Crislaine Cristina Adami Ribeiro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
Titular: Eliane Cristina Bordi
Suplente: Eliane Lumiko Konta Kajita
Titular: Luciana Alves dos Santos
Suplente: Roberto dos Santos Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:
Titular: Danilo Rogério Cortez
Suplente: Vânia Basso dos Santos

REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE:
Titular: Emilia Dourado da Silva
Suplente: Laine Anastácio Pereira

REPRESENTANTES TRABALHADORES RURAIS:
Titular: José Alcimar Pereira
Suplente: Valmir Lopes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

REPRESENTANTES DO GRUPO DE DIABÉTICOS:
Titular: Vandelice Rosa Pereira
Suplente: Amara Conceição de Melo Penna

REPRESENTANTES DO GRUPO DE HIPERTENSOS:
Titular: Catiângela Andreia Boga Fanti
Suplente: Dirce Fernandes de Souza

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:
Titular: Jhenifer Cristina de Almeida
Suplente: Fernando Andreotti

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: Renata Garcia Ferreira
Suplente: Flávia Perli Ventura

ARTIGO 2º - O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito e considerado como serviço de relevante interesse público.

ARTIGO 3º- O mandato dos membros do presente Conselho será de dois (02) anos, a partir desta data.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especiais as contidas na Portaria n° 142, de 19 de março de 2025.

ARTIGO 5º - Registra-se, Publique-se e Afixe-se.

Dolcinópolis, 22 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.05.22 10:18:09 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 27/05/2026 10:22:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154 - DE 22 DE MAIO DE 2026.

"NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Dolcinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 1077, de 11 de abril de 2005, ficando assim constituído:

PRESIDENTE: RENATO SIQUEIRA FREDERICO

ARTIGO 2º - Será considerado serviço relevante, o serviço prestado ao Município e não será remunerado.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 144, de 20 de março de 2025.

ARTIGO 4º - Registra-se, Publique-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 22 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.05.22 10:27:20 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 27/05/2026 10:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70